



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/007902

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 32220-A	Nº: 01	Lº: 6AI FLS : 129 Nº: 105532

MATRÍCULA Nº 32220 (FM), RENOVADA EM 11/10/2022.

IMÓVEL: RUA REGENCIA, PRÉDIO Nº 142 e respectivo terreno designado por lote 27, da quadra 24, do PA nº 18596, medindo 28,20ms de frente em curva concordando com o alinhamento à esquerda com o lote 26, nos fundos com o lote 28, ambos da Cia. Industrial de Construções CICO ou sucessores, à direita com a Rua 26. **PROPRIETÁRIO:** PAULO COLLARO MARAVALHAS, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, CI/SSP-RJ nº 080890874 de 18/10/2005, CPF nº 000.701.417-11, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 32220/R-13 (FM) (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Maria Vitoria Ribeiro de Pina, conforme Instrumento Particular de 30/01/2014, registrado em 11/04/2014. Inscrito no FRE sob o nº 0.398.377-2, CL 00803-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 05/10/1978, conforme AV-4/32220 (FM), em 09/01/1980. csp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2022. O OFICIAL:

AV-1-32220-A – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 30/01/2014 na (FM) 32220/R-14 em 11/04/2014, sendo a dívida no valor de R\$195.542,20 a ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 28/02/2014, no valor de R\$2.310,90, à taxa nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano e as demais condições constantes do título. csp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2022. O OFICIAL:

AV-2-32220-A – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: A dívida a que se refere o ato AV-1, é representada pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0513997-0 série 0114 emitida em 30/01/2014, representativa da integralidade do débito objeto da alienação fiduciária reportada no AV-1, sob forma cartular, nos termos do artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004, averbada sob nº 32220/AV-15 no 8º RI em 11/04/2014. csp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2022. O OFICIAL:

AV-3-32220-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 247625/2022 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU de 11/03/2022, prenotado sob o nº 859579 em 14/04/2022, acompanhado de outro de 09/06/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante PAULO COLLARO MARAVALHAS, qualificado na matrícula, em relação ao contrato de financiamento reportado no ato AV-1/32220-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nºs 924/2022, nº 925/2022 e 926/2022 dos dias 11, 12 e 15 de agosto de 2022 em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido. csp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2022. O OFICIAL:

AV - 4 - M - 32220A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 247625/2022- Caixa Econômica Federal- CESAV/BU de 11/01/2023, acompanhado do requerimento de 13/02/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago

CONTINUA NO VERSO

pela guia nº2524722, em 21/12/2022; Base de cálculo: R\$354.267,00 (ITBI). (Prenotação nº 874423 de 13/01/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 29/03/2023. O OFICIAL

AV - 5 - M - 32220A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA: Nos termos do Ofício nº 247625/2022-Caixa Econômica Federal-CESAV-BU de 11/01/2023, acompanhado do outro de 13/02/2023, hoje arquivados, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1, bem como a cédula objeto do AV-2, face a autorização dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, passando a plena propriedade a pertencer a mesma. Base de cálculo: R\$195.542,20. (Prenotação nº 874423 de 13/01/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 29/03/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/03/2023. Certidão expedida às **15:29h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELR 76875 AXR



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S.:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/007902, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/03/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.